

SUPE 022 HRAC 11/04/2018 – Portaria

PORTARIA 022/2018 – SUPE

Altera a Portaria Supe 013/2018, a qual dispõe sobre as designações dos Preceptores do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva”, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Alterar a Portaria Supe 13/2018 de 21.03.2018, a qual dispõe sobre as designações dos servidores como Preceptores do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva”:

FONOAUDIOLOGIA

Dra. Adriana Sampaio de Almeida Meyer
Dra. Ana Elisa Lara de Noronha Souza
Me. Andréa Tortosa Marangoni
Me. Cláudia Daniele Pelanda Zampronio
Me. Elaine Cristina Moreto Paccola
Me. Eliane Aparecida Techi Castiquini
Me. Elisabete Honda Yamaguti
Dra. Érika Cristina Bucovic
Me. Fabiana de Souza Pinto Azenha
Me. Fernanda de Lourdes Antônio
Esp. Gláucia Gonçalves Raineri
Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira
Me. Julia Speranza Zabeu
Dra. Juliana Nogueira Chaves
Me. Karina Costa Brosco Mendes
Dra. Leandra Tabanez do Nascimento Silva
Dra. Liege Franzini Tanamati
Dra. Luciane Domingues Figueiredo Mariotto
Dra. Luzia Maria Pozzobom Ventura
Dra. Mariane Perin da Silva Comerlatto
Me. Marisa Paranhos Netto De Martino
Me. Patrícia Graciano Vicci de Araújo
Me. Patrícia Jorge Soalheiro de Souza
Me. Raquel Beltrão Amorim

Superintendente
Despacho SUPE nº 222
22 / 4 / 18
Portaria

Me. Raquel Sampaio Agostinho
Dra. Regina Célia Bortoleto Amantini
Dra. Rosana Ribeiro Manoel
Me. Tatiana Manfrini Garcia
Me. Thais Corina Said de Angelo
Dra. Ticiania Cristina de Freitas Zambonato
Me. Tyuana Sandim da Silveira Sassi
Dra. Valdéia Vieira de Oliveira

PSICOLOGIA

Esp. Liliane Salgado de Souza
Dra. Mariani da Costa Ribas do Prado
Dra. Midori Otake Yamada
Me. Salimar Estilac Sandin Demétrio

SERVIÇO SOCIAL

Me. Caroline Spósito
Me. Elisabeth Oliveira Bonfim
Esp. Isabel Cristina Bergamini de Araújo
Esp. Livia Ribeiro Santos de Souza
Dra. Sonia Tebet Mesquita

Artigo 2º – Aos preceptores compete:

- I. Desempenhar a função de supervisão durante o treinamento em serviço, exercendo o papel de orientador de referência para os residentes;
- II. Observar a pontualidade e a frequência do residente de acordo com o cronograma de atividades;
- III. Orientar e supervisionar os residentes em sua área;
- IV. Avaliar o desempenho acadêmico do residente na sua área, bimestralmente, em conjunto com os tutores;
- V. Liberar os residentes para atividades teóricas previstas no programa e/ou eventos científicos desde que seja previamente autorizado pela COREMU.

Artigo 3º – O mandato dos presentes membros será de abril de 2018 a fevereiro de 2020.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de abril de 2018.



Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP